



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Vereadora Elisângela da Silva Campos Góis

Projeto de Lei Ordinária nº 001/2021

14 de janeiro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO
RECEBI EM 15/01/2022
ÀS 10:30 HORAS
Elisângela da Silva Campos Góis
Assinatura

Denomina **Professora Maria Auxiliadora de Oliveira – Profª. Cilinha Padilha**, o prédio da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A Vereadora **Elisângela da Silva Campos Góis**, na forma do art. 92 da LOM, c/c o art. 130, §1º do Regimento Interno e demais disposições legais, vem apresentar a esta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - O Prédio Público localizado na Avenida 07 de Junho, nº 471, Centro, do Município de Tobias Barreto – SE, CEP 49.300-000, sede da Secretaria Municipal de Educação, passa a ser denominado **Professora Maria Auxiliadora de Oliveira – Profª. Cilinha Padilha**.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa em anexo

Tobias Barreto – SE, 14 de janeiro de 2021


Elisângela da Silva Campos Góis

Vereadora - PSD



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Gabinete da Vereadora Elisângela da Silva Campos Góis

HOMENAGEM PÓSTUMA AOS 80 ANOS DA QUERIDA MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA – PROFESSORA CILINHA PADILHA

Conheça um pouco da história da nossa eterna **Secretária de Educação e Cultura do município de Tobias Barreto**, a qual dedicou sua vida ao trabalho e foi um divisor de águas na Educação do nosso município.

Nascida em 06 de fevereiro de 1942 (este ano de 2022 completaria 80 anos de vida), ainda criança, sempre gostou muito de estudar, iniciando a vida escolar no Grupo Escolar Tobias Barreto onde cursou o primário. Já mocinha em visita com sua mãe D. Alzira Padilha, às freiras da paróquia do São José em Aracaju, foi convidada a fazer o teste admissional neste renomado colégio e na mesma noite já pernoitou com as outras crianças. Aprovada entre as primeiras colocações, fez seus estudos de 1º e 2º graus como bolsista e concluiu nele o curso de Magistério. Deu seguimento a seus estudos na UFS – Universidade Federal de Sergipe no curso de Direito, formando-se em 1980.

Ao longo dos anos fez cursos de aperfeiçoamentos, capacitações, treinamentos e participou de eventos buscando ampliar seus conhecimentos. A maioria na área de Educação, sua grande paixão apesar da formação jurídica.

Professora Cilinha, como gostava de ser chamada, apesar de ter sua formação superior no curso de Direito, começou sua vida profissional muito jovem, dirigindo e lecionando em Escolas de nosso Estado, destacando o colégio Cenecista Monsenhor Basilisco Raposo e o Grupo Escolar Tobias Barreto, passando também pela Escola Estadual Abelardo Barreto do Rosário, esses tres no município de Tobias Barreto, local de seu nascimento.

Em Aracaju, trabalhou como supervisora do MEB (Movimento educacional de Bases), sendo já uma precursora da EAD, pois ministrava aulas através do rádio e também trabalhou como secretária escolar do Colégio Estadual Atheneu Sergipense, hoje um dos centros de referência educacionais de sergipe.

Regressando à terra-mãe na gestão do então prefeito Luiz Alves (o saudoso Luizinho) atuou como Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer, durante 12 anos. Foi em sua gestão que as Escolas do município foram regularizadas junto ao Conselho Estadual de Educação conforme normas do MEC, também foi ela que no intuito de iniciar um Memorial organizou a restauração da casa onde nasceu e morou Tobias Barreto de Menezes, ilustre filho da terra, filósofo, poeta, crítico e jurista, de quem o município herdou o nome. Ainda nesta época, implantou no município o Evento “Esporte e Lazer”, onde a equipe da Secretaria de Educação junto com os professores e líderes das comunidades passavam uma tarde recreativa com atividades físicas e de socialização. Entre muitas outras atuações a professora Cilinha, sempre preocupada em trazer para Tobias Barreto uma Escola Qualitativa, promovia capacitações, treinamentos ao docentes municipais e buscava todas as



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Gabinete da Vereadora Elisângela da Silva Campos Góis

melhorias possíveis à época para a Educação do Município. Assim, vislumbrava que o futuro educacional seguiria passos sadios, humanitários e dentro das melhores diretrizes nacionais para as crianças, jovens e adultos.

Antes de sua aposentadoria, ainda trabalhou como Diretora do Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza e voltou para o meio educacional sendo gerente do SENAC - CFP Tobias Barreto, órgão do sistema S que oferece cursos de capacitações e aperfeiçoamentos voltados para o Comércio.

De volta a Aracaju, advogou durante alguns anos em causas cíveis e trabalhistas em escritório particular.

Sempre Trabalhou com humildade e dedicação principalmente à Educação no Município de Tobias Barreto, área que dedicou mais de 30 anos de trabalho, perseverou pelo crescimento profissional de muitos buscando meios para elevar o nome deste município, trabalho feito com amor do qual guardou muitas saudades e é lembrada com muito carinho pelos colegas e munícipes da época.

Até os 77 anos, feitos meses antes do seu desenlace terreno. Viveu com tranquilidade junto a sua filha Emília Valéria, hoje também educadora, Pedagoga especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional e seu neto Rafael, estudante do Curso superior em Filosofia pela UFS (Universidade Federal de Sergipe) e Letras Português-Inglês na UNICESUMAR (pólo local), ambos seguem os passos de sua matriarca nas grandes ideologias educacionais e atualmente residem no berço da terra materna.

LEI ORDINÁRIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

Poder Executivo
Lei Ordinária
Sancionada em
19 de janeiro de 2022.

**LEI ORDINÁRIA Nº 1233/2022
DE 19 DE JANEIRO DE 2022**


Adilson de Jesus Santos
Prefeito Municipal

“Denomina Professora Maria Auxiliadora de Oliveira – Profª. Cilinha Padilha, o prédio da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio Público localizado na Avenida 07 de Junho, nº 471, Centro, do Município de Tobias Barreto – SE, CEP 49.300-000, sede da Secretaria Municipal de Educação, passa a ser denominado **Professora Maria Auxiliadora de Oliveira – Profª. Cilinha Padilha**.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tobias Barreto/SE, em 19 de janeiro de 2022, 200º da Independência, 133º da República e 113º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal